

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO – PROGRAMA BE PART

Autorização de Uso de Imagem, Voz e Nome

Este regulamento estabelece as condições para participação no programa “Be Part”, promovido pelo Shopping administrado pela MPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.554.894/0001-65, doravante denominada “SHOPPING”.

Ao se cadastrar no programa, o(a) influenciador(a) declara ter lido, compreendido e aceito integralmente este regulamento, autorizando o uso de sua imagem, voz e nome nas condições aqui descritas.

1. OBJETO

Este regulamento tem por objeto a autorização de uso, pelo SHOPPING, da imagem, voz e nome do(a) influenciador(a) participante, em materiais publicitários, promocionais e institucionais, digitais ou físicos, relacionados à ação “Be Part”.

A autorização compreende o uso dos conteúdos gerados durante as campanhas do programa, incluindo vídeos, fotos, áudios e demais registros, em qualquer plataforma digital (como Instagram, TikTok, YouTube, Facebook, LinkedIn, entre outras), bem como em materiais internos e institucionais do SHOPPING.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação no programa está condicionada:

- Ao preenchimento completo do formulário de cadastro;
- Ao aceite expresso deste regulamento, por meio do campo: **“Li e aceito os termos do Regulamento de Participação”**;
- À autorização formal para uso de imagem, voz e nome;
- Ao envio e participação em campanhas e desafios propostos pelo SHOPPING, conforme calendário e diretrizes comunicadas.

3. USO DE CONTEÚDO

O SHOPPING poderá utilizar o conteúdo gerado:

- Sem limitação geográfica ou temporal;

- Em qualquer meio, formato ou mídia;
- Com possibilidade de edições e adaptações, desde que preservada a integridade da imagem do(a) influenciador(a).

Não será devida qualquer compensação adicional, salvo aquelas previstas e divulgadas previamente em campanhas específicas.

4. VIGÊNCIA

A autorização concedida terá validade de **1 (um) ano** a partir da data do aceite eletrônico e poderá ser renovada automaticamente, salvo manifestação contrária de qualquer das partes.

5. DIREITOS E DEVERES

Do SHOPPING:

- Utilizar a imagem, voz e nome exclusivamente conforme as finalidades previstas;
- Manter os participantes informados sobre o uso dos conteúdos.

Do(a) Influenciador(a):

- Enviar conteúdos dentro dos prazos estabelecidos;
 - Cumprir as diretrizes de linguagem, conduta e uso de imagem;
 - Responsabilizar-se pela originalidade e regularidade dos conteúdos enviados.
-

6. CANCELAMENTO E EXCLUSÃO

A participação no programa poderá ser cancelada:

- Por descumprimento deste regulamento;
 - Por solicitação do(a) influenciador(a), a qualquer tempo;
 - Por decisão do SHOPPING, mediante justificativa razoável.
-

7. RESPONSABILIDADES

O(a) influenciador(a) declara ciência de que sua conduta pública e digital deve estar em consonância com os valores do SHOPPING. Caso venha a se envolver em situações que possam comprometer a imagem do programa, sua participação poderá ser suspensão ou cancelada.

8. ACEITE ELETRÔNICO

O aceite eletrônico deste regulamento será registrado com:

- Data e hora do aceite;
- Endereço IP do usuário;
- Dados informados no momento do cadastro.

Essas informações garantem a validade jurídica do aceite, conforme legislação aplicável.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento não estabelece vínculo empregatício entre as partes. O SHOPPING poderá atualizá-lo a qualquer momento, mediante aviso prévio no canal oficial do programa.

Ao marcar o campo “Li e aceito os termos do Regulamento de Participação”, o(a) influenciador(a) formaliza sua adesão ao programa Be Part, autorizando o uso de sua imagem, voz e nome nas condições aqui previstas.